

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

SECRETARIA INTERESSADA:

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Sr. Prefeito Municipal,

A Secretaria Municipal acima mencionada vem por meio deste, com fundamento na Lei 14.133/21 e demais legislação aplicável, solicitar a Vossa Excelência que **autorize a abertura de processo de contratação**, na modalidade de:

- ( ) PREGÃO
- ( x ) PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS**
- ( ) CONCORRÊNCIA
- ( ) CONCORRÊNCIA COM REGISTRO DE PREÇOS
- ( ) CONCURSO
- ( ) LEILÃO
- ( ) DIALOGO COMPETITIVO

### **OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES A SEREM DESTINADOS AOS DETENTOS (REGIME SEMIABERTO E FECHADO) QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES LABORAIS JUNTO AO MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

No mês de novembro de 2023 foi firmado Termo de Parceria Laboral Parceria Público/Público nº. 2023/TN1194, entre o Estado de Santa Catarina representado pela Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP) e pelo Fundo Rotativo Regional Oeste (FR-6) e o Município de Princesa/SC, cujo objeto é a oferta de trabalho externo aos presos do Presídio Regional de São José do Cedro/SC.



Explica-se que o Termo de Parceria Laboral possui várias cláusulas onde estão estabelecidos os direitos e deveres de cada parte envolvida na parceria. Dessa maneira, a Cláusula 2.2.3 prevê que é obrigação do parceiro público municipal “[...] Fornecer aos PRESOS uniforme padrão do Sistema Penal, na cor verde (regime semiaberto) e uniforme padrão do Sistema Penal na cor laranja (regime fechado) [...]”.

Sendo assim, é nítida a obrigação do ente municipal em ofertar uniformes padronizados aos presos que desempenham atividades laborais em nosso município.

Destaca-se ainda que necessidade de uniformização se apresenta como uma medida multifacetada, visando garantir tanto a dignidade dos detentos quanto aprimorar a gestão logística do sistema. A utilização de uniformes distintos desempenha um papel crucial na identificação visual e na segurança do ambiente, proporcionando uma fácil identificação por parte da comunidade local, autoridades e colegas de trabalho. Isso contribui para um ambiente mais seguro, reduzindo a probabilidade de fugas e infrações.

Além disso, a padronização visual elimina rivalidades entre os presidiários, prevenindo conflitos e distúrbios internos. O uniforme não é apenas uma vestimenta, mas sim um instrumento que promove a igualdade entre os presidiários. Ao estabelecer uma padronização, cria-se um senso de normas compartilhadas, contribuindo para a integração social e reduzindo a estigmatização daqueles que buscam reintegração à sociedade. Isso demonstra a disposição do sistema prisional e do município em oferecer oportunidades para a ressocialização.

Por fim, ao mostrar à sociedade que os presidiários em regime semiaberto e fechado estão envolvidos em atividades laborais, destaca-se o comprometimento em proporcionar oportunidades para a reintegração desses indivíduos. A transparência nesse processo fortalece a confiança da comunidade nas iniciativas de ressocialização.

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**



Os elementos da contratação, formas de execução, evidenciação do problema a ser resolvido e melhor solução disponível, encontram-se no Estudo Técnico Preliminar, documento integrante deste processo licitatório.

### **ANÁLISE DE RISCOS**

Após análise do objeto a ser adquirido, não foram identificados possíveis riscos inerentes à presente contratação, visto se tratar de aquisição de um bem comum.

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

As especificações do objeto, bem como suas particularidades, requisitos necessários, forma de entrega e demais características, estão elencadas no Termo de Referência, que integra este processo licitatório.

### **ESTIMATIVA DE PREÇO**

A formação e estimativas de preço para a contratação encontram-se na Formalização da Pesquisa de Preço, documento integrante deste processo licitatório.

### **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS**

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anuais 2025 do Município de Princesa (publicado no PNCP), através da intenção de número 249.

Diante das considerações, solicitamos deferimento.

\_\_\_\_\_  
Juliano Cesar Gerhard  
Secretário de Obras e Urbanismo

A autorização do Ordenador de Despesa para a abertura do presente processo de contratação consta no respectivo Processo Digital tramitado durante a fase interna de elaboração.

